

PROJETO DE LEI Nº 034/2011

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL ORÇAMENTO VIGENTE; ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementar no orçamento vigente, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
06.01 – ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.
12 – EDUCAÇÃO.
361 – ENSINO FUNDAMENTAL.
0001 – APOIO ADMINISTRATIVO.
2.013 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB.
31.90.04– Contratação por tempo determinado.....
R\$ 8.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
06.01 – ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.
2.015 – TRANSPORTE ESCOLAR.
33.90.39 (411) – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurid.....
R\$ 7.627,53
33.90.39 (413) – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurid.....
R\$ 6.270,17

TOTAL..... R\$ 21.897,70

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir o crédito especial e suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei a redução de dotações em igual valor conforme segue:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
06.01 – ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.
2.010 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE.
31.90.92 (342) – Despesas de Exercícios Anteriores.....
R\$ 2.627,53

2.012 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL – FUNDEB.
31.91.13 (453) – Obrigações Patronais
R\$ 1.719,52
33.90.30 (456) – Material de Consumo.....
R\$ 4.764,54
33.90.39 (457) - Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurid.....

R\$ 1.724,06
2.013 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB.
31.91.13 (385) – Obrigações Patronais
R\$ 4.062,05
33.90.30 (388) – Material de Consumo.....
R\$ 2.000,00

2.014 – AQUISIÇÃO E MANUT. FROTA VEÍCULOS DO ENSINO - MDE
44.90.52 (409) – Equipamentos e Material Permanente.....
R\$ 5.000,00

TOTAL..... R\$ 21.897,70

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDIR POSSEBON
Prefeito Municipal